



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

00100.038836/2022-72 - 00100.038836/2022-72-1 (ANEXO: 001)

Ofício: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final nº 003/22.

Ouro Fino (MG), 28 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG)

D.D. Presidente do Senado Federal.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho-lhe uma cópia da MOÇÃO nº 002/2022, referente ao PL nº 1472 de 2021, que foi votada e aprovada pelos vereadores durante a 01º sessão ordinária realizada em sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Aproveitamos para colocar essa casa legislativa à disposição de Vossa Excelência e na oportunidade, renovamos nosso elevado apreço e estima.

Atenciosamente,


Paulo Henrique Chiste da Silva

Vereador

Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

MOÇÃO DE APOIO N°. 002/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 07/02/2022

01ª Sessão Ordinária

APROVADO

Assinado de forma digital por
VANDERLEI CANDIDO DE
ALMEIDA:00496559656
Dados: 2022.02.10 14:24:14 -03'00'

Ver. Vanderlei Cândido de Almeida
Presidente

TIAGO BAZOLLI DE Assinado de forma digital por
MORAES:090138676 TIAGO BAZOLLI DE
MORAES:0901386769
69 Dados: 2022.02.10 14:24:25 -03'00'

Ver. Tiago Bazolli de Moraes
Vice Presidente

FRANCISCO CARLOS Assinado de forma digital por
MACIEL:46721983672 FRANCISCO CARLOS
MACIEL:46721983672
Dados: 2022.02.10 14:24:37 -03'00'

Ver. Francisco Carlos Maciel
Secretário

Os signatários da presente, Vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva (PL), Aparecido Rodrigues (PL) e Clóvis Coldibeli (MDB), com assento nesta Casa de Leis, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta a este egrégio plenário e, se aprovada, envie ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal Rodrigo Pacheco (PSD/MG), a presente **MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.472 de 2021**, que “Dispõe sobre diretrizes de preços para o diesel, gasolina e gás liquefeito de petróleo-GLP, cria Fundo de Estabilização dos Preços de combustíveis e institui imposto de exportação sobre o petróleo bruto”, pelas seguintes considerações:

Considerando o art. 2º da proposta de lei n.º 1.472, a política de preços de que trata o art. 1º, que tem por diretrizes a proteção dos interesses do consumidor, a redução da vulnerabilidade externa, estímulo à utilização da capacidade instalada das refinarias, modicidade de preços internos e redução da volatilidade de preços internos;



Considerando que a política de preços adotada pela Petrobrás para combustíveis é de preços de paridade de importação (PPI), o que significa que a Petrobrás age como se fosse uma importadora, de modo que seus preços de realização são o resultado das cotações internacionais e da taxa de câmbio adicionadas de custos próprias aos importadores;

Considerando que o (PPI) é uma política que impõe elevados custos a sociedade e a economia brasileira, sendo que em fevereiro de 2021, o IPCA teve a maior alta para o referido mês desde 2016, de 0,86%. Em 12 meses, o IPCA acumula 5,20%, quase o teto da meta da inflação, mais de 50% do impacto em pontos percentuais do IPCA de fevereiro está associado ao grupo "transportes" especialmente aos combustíveis;

Considerando que a Federação Única dos Petroleiros (FUP), apoia o fim da paridade internacional de preços, não é mais possível conviver com essa situação de alta galopante nos preços dos combustíveis e disparada da inflação provocada pela inércia do governo federal. E ainda, que é possível reduzir o que o brasileiro paga hoje nas bombas de gasolina, diesel, e no gás de cozinha, conforme afirma o coordenador geral Deyvid Bacelar;

Considerando que a propositura, busca na prática, estabelecer uma forma de limitar as variações, definindo a frequência dos reajustes e os mecanismos de compensação, uma vez que, segundo o relator da matéria no Senado Federal, Jean Paul Prates (PT/RN), o sistema é uma espécie de "poupança" para o sistema de amortização dos preços;

Propomos a presente Moção de Apoio por julgarmos que a matéria é justa com a população brasileira que paga um valor exorbitante nos preços do diesel, gasolina e gás liquefeito de petróleo-GLP, e também por entendermos que a referida propositura busca minimizar essas oscilações nos preços dos combustíveis, e assim facilitar a vida do consumidor.



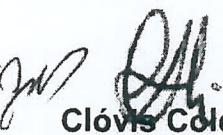
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Pelas justas razões, esperamos a aprovação desta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n.º 1472 de 2021 e, uma vez aprovado, seja encaminhada às autoridades acima indicadas.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, aos 31 de janeiro de 2022.


**Paulo Henrique Chiste
da Silva**
Vereador - PL


Aparecido Rodrigues
Vereador - PL


Clóvis Colibelli
Vereador - MDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO Nº. 002/2022

MOÇÃO DE APOIO Nº. 002/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,
CAROS COLEGAS VEREADORES,**

Data: 07/01/2022 01ª Sessão Ordinária	
APROVADO	
Ver. Vanderlei Cândido de Almeida Presidente	
Ver. Tiago Bazolli de Moraes Vice Presidente	Ver. Francisco Carlos Maciel Secretário

Os signatários da presente, Vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva (PL), Aparecido Rodrigues (PL) e Clóvis Coldibeli (MDB), com assento nesta Casa de Leis, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta a este egrégio plenário e, se aprovada, envie ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal Rodrigo Pacheco (PSD/MG), a presente **MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.472 de 2021**, que “Dispõe sobre diretrizes de preços para o diesel, gasolina e gás liquefeito de petróleo-GLP, cria Fundo de Estabilização dos Preços de combustíveis e institui imposto de exportação sobre o petróleo bruto”, pelas seguintes considerações:

Considerando o art. 2º da proposta de lei n.º 1.472, a política de preços de que trata o art. 1º, que tem por diretrizes a proteção dos interesses do consumidor, a redução da vulnerabilidade externa, estímulo à utilização da capacidade instalada das refinarias, modicidade de preços internos e redução da volatilidade de preços internos;

Considerando que a política de preços adotada pela Petrobrás para combustíveis é de preços de paridade de importação (PPI), o que significa que a Petrobrás age como se fosse uma importadora, de modo que seus preços de realização são o resultado das cotações internacionais e da taxa de câmbio adicionadas de custos próprios aos importadores;

Considerando que o (PPI) é uma política que impõe elevados custos a sociedade e a economia brasileira, sendo que em fevereiro de 2021, o IPCA teve a maior alta para o referido mês desde 2016, de 0,86%. Em 12 meses, o IPCA acumula 5,20%, quase o teto da meta da inflação, mais de 50% do impacto em pontos percentuais do IPCA de fevereiro está associado ao grupo “transportes” especialmente aos combustíveis;

Considerando que a Federação Única dos Petroleiros (FUP), apoia o fim da paridade internacional de preços, não é mais possível conviver com essa situação de alta galopante nos preços dos combustíveis e disparada da inflação provocada pela inércia do governo federal. E ainda, que é possível reduzir o que o brasileiro paga hoje nas bombas de gasolina, diesel, e no gás de cozinha, conforme afirma o coordenador geral Deyvid Bacelar;

Considerando que a propositura, busca na prática, estabelecer uma forma de limitar as variações, definindo a frequência dos reajustes e os mecanismos de compensação, uma vez que, segundo o relator da matéria no Senado Federal, Jean Paul Prates (PT/RN), o sistema é uma espécie de “poupança” para o sistema de amortização dos preços;

Propomos a presente Moção de Apoio por julgarmos que a matéria é justa com a população brasileira que paga um valor exorbitante nos preços do diesel, gasolina e gás liquefeito de petróleo-GLP, e também

Câmara Municipal de Ouro Fino

por entendermos que a referida propositura busca minimizar essas oscilações nos preços dos combustíveis, e assim facilitar a vida do consumidor.

Pelas justas razões, esperamos a aprovação desta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n.º 1472 de 2021 e, uma vez aprovado, seja encaminhada às autoridades acima indicadas.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, aos 31 de janeiro de 2022.

<i>PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA</i>	<i>APARECIDO RODRIGUES</i>	<i>CLÓVIS COLDIBELI</i>
Vereador - PL	Vereador - PL	Vereador - MDB

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:B5BF1E7F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/02/2022. Edição 3196

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>